|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 004/18** |
| Processo | Nº 6147/17 |
| Ofício | N° 071/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do farmacêutico do setor requisitante, Sr. Bruno Pereira Rozales, Mat 11/6249 SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6147/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e Futura aquisição dos medicamentos para atendimento dos pacientes com processos administrativos e judiciais cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, baseado e sobre a Lista de preços de fábrica (PF), fixados na Lista de medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), da forma que se obtenha o maior percentual (%) de desconto sobre a referida tabela, por período estimado de 12(doze) meses”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 440 de 17/01/2018 do Jornal O Popular, pág 29, bem como no Jornal Extra do dia 18/01/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 18.716.271/0001-03, **JAC MED DIST. DE MED. EIRELI - EPP** – CNPJ 26.651.036/0001-29, **MEDICOM RIO FARMA LTDA** – CNPJ 39.499.710/0001-43, **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 01.686.431/0001-16, **ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 00.085.822/0001-12, **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** – CNPJ 14.912.933/0001-60, **HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 21.154.483/0001-59. Nenhuma empresa compareceu para o certame. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi lavrada a presente ATA e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, farmacêutico do setor requisitante e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.